



**DECRETO Nº 4980 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.363 de 20 de dezembro de 2016, publicada em 22 de Dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimônio e Recursos Humanos

0360 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 10.000,00

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0011-2-034 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fundamam

0990 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

1010 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-043 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1350 – 3390.39.00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 9.500,00

12.361.0006-2-044 – Manutenção Fundeb – Educação Fundamental e Infantil

1380 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 180.000,00

**07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

13.243.0009-6-052 – Atividades com Crianças e Adolescentes

1640 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 6.000,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0013-2-069 – SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
2110 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 10.000,00
10.301.0013-2-074 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
2310 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
2320 – 3190.11.00 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 9.900,00
10.301.0013-2-079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2520 – 3390.30.00 – 303 – Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
2580 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 10.000,00
2600 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 17.000,00
10.302.0013-2-081 – Plantão 24 Horas	
2660 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 40.000,00

## **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0017-2-087 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte	
2860 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 10.000,00

### **09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

26.782.0016-2-105 – Malha Viária	
3225 – 3390.39.00 – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 13.000,00
26.782.0017-2-106 – Frota Municipal	
3240 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 53.900,00
3250 – 3390.30.00 – 511 – Material de Consumo .....	R\$ 9.900,00

## **10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

23.661.0015-2-117 – Valorização Comercial	
3500 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 7.300,00

## **12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

### **12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

28.846.0019-3-139 – Contribuição para Formação do Pasep	
4170 – 3390.47.00 – 505 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$ 3.000,00

**TOTAL .....** R\$ **449.500,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

- Anulação Parcial:**

## **05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

### **05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## **04.121.0005-2-015 – Reequipar a Secretaria de Planejamento**

0610 – 4490.52.00 – 511 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 9.900,00

## **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0011-2-031 – Sementes e Insumos

0940 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 30.000,00

20.606.0011-2-034 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fundamam

0970 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

## **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-037 – Reequipar Escolas – Parcerias com Entidades

1100 – 4490.52.00 – 103 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 9.500,00

12.361.0006-2-038 – Capacitação e Treinamento

1120 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 3.000,00

12.365.0006-1-046 – Ampliação das Unidades de Educação Infantil

1410 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações ..... R\$ 19.900,00

12.365.0006-2-044 – Manutenção Fundeb – Educação Fundamental e Infantil

1450 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 180.000,00

12.365.0006-2-048 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1590 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

### **07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

13.391.0007-2-053 – Reequipar a Biblioteca Municipal

1660 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00

13.391.0007-2-054 – Biblioteca Pública Municipal

1670 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 4.900,00

13.243.0009-6-052 – Atividades com Crianças e Adolescentes

1650 – 3390.47.00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 6.000,00

## **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0013-2-069 – SAMU 192 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência

2070 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

10.301.0013-2-070 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde

2150 – 3390.30.00 – 495 – Material de Consumo ..... R\$ 9.900,00

10.301.0013-2-075 0 Manutenção das Equipes de Saúde da Família

2390 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

10.301.0013-2-079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2570 – 3390.36.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 5.000,00

10.302.0013-2-082 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Iguazu – CISI

2690 – 3371.70.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 10.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0017-2-087 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte	
2870 – 3390.14.00 – 505 – Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 1.900,00
15.452.0017-2-093 – Iluminação Pública	
2960 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 24.000,00
26.451.0016-1-100 – Pavimentação Asfáltica	
3130 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....	R\$ 13.200,00
26.782.0016-1-103 – Pedra Irregular	
3160 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....	R\$ 20.000,00

### **09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

26782.0016-2-105 – Malha Viária	
3200 – 3390.30.00 – 504 – Material de Consumo .....	R\$ 13.000,00

## **10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

22.122.0015-2-109 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3300 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais .....	R\$ 20.000,00
3320 – 3390.14.00 – 505 – Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 4.000,00
23.695.0014-2-121 – Manutenção do Terminal Turístico	
3580 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 7.300,00

## **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO**

08.244.0012-2-133 – Manutenção da Gestão da Assistência Social	
3970 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 5.000,00
4040 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 10.000,00

**TOTAL .....** R\$ 449.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
Hilário Jaco Willers  
Prefeito Municipal

